DECRETO LEGISLATIVO N.º 029, de 11 de novembro de 2.002.

Outorga título de Cidadão Gurupiense às pessoas ilustres nominadas no artigo 1.º.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Gurupiense, por se tratar de pessoas que, reconhecidamente, vêm prestando relevantes serviços à comunidade gurupiense, os senhores: José Liberato Costa Povoa, José João Stival, Ronaldo Martins de Almeida, Oswaldo Stival, José Eugenio Junqueira de Andrade, Alencar Amaral Nunes Junior, Walmes d'Alessandro, Espedito Pedro de Vasconcelos, Sueli Souza Mendes, Danilo Alves Furtado, Ariovaldo Cavalcante, Celso Poleto, Edilene P. de Amorim Alfaix Natário, Pe. Osmam Pinto de Castro, Terezinha Ribeiro de Souza.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 12 de novembro de 2.002.

Ver. Gilberto Arruda
Presidente